



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0093

DECRETO Nº 3.535, de 06 de março de 1.992.

"Regulamenta o uso de Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

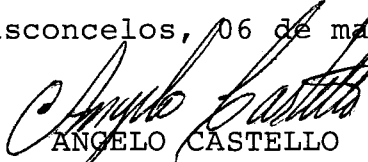
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 18/92 - Deptº Jurídico;

DECRETA:


Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de **março** de **1.992**, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data. Portaria


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

continua...

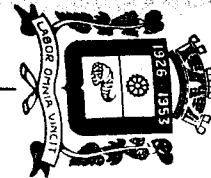


TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE MARÇO/92

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.040/91

BTN: 870.8352 OTN: 5.373,06 TRC: 25,61

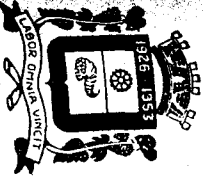
MESES	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
DEZEMBRO	0,00%	28,42%	19,39%	53,55%	28,78%	14,13%	7,27%	13,36%	10,49%
NOVEMBRO		30,52%	16,64%	41,42%	26,92%	12,84%	3,29%	11,11%	9,89%
OUTUBRO		19,77%	13,71%	37,62%	27,25%	9,17%	1,89%	8,99%	12,60%
SETEMBRO		16,78%	12,85%	35,95%	24,01%	5,68%	1,72%	9,09%	10,49%
AGOSTO		11,95%	10,58%	29,34%	20,66%	6,36%	1,68%	8,17%	10,59%
JULHO		10,05%	10,79%	28,76%	24,03%	3,05%	1,19%	7,61%	10,30%
JUNHO		9,80%	9,61%	24,83%	19,52%	18,02%	1,27%	9,20%	9,19%
MAIO		8,99%	5,38%	9,94%	17,77%	23,44%	1,40%	10,00%	8,89%
ABRIL		8,93%	5,38%	7,31%	19,27%	20,95%	0,78%	11,82%	8,89%
MARÇO		8,50%	84,32%	6,09%	16,01%	14,51%	0,11%	12,70%	9,99%
FEVEREIRO	25,61%	6,99%	72,78%	3,60%	17,96%	19,62%	14,36%	10,19%	12,30%
JANEIRO	25,48%	20,21%	56,11%	3,60%	16,51%	16,81%	16,23%	12,59%	9,80%

DECRETO Nº 3.535/92 - FLS. 02.

Secretaria Municipal de Jemac de Vasconcelos
Estado de São Paulo

0094

Continua...



República Municipal de Teófilo Otonari
Estado de São Paulo

0095

DECRETO Nº 3.535/92 - FLS. 03.

A N E X O I (continuação)

MESES		1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
DEZEMBRO		2,0241	9,8868	168,4593	1603,0155	14678,1741	63340,3509	108671,8708	346756,8506
NOVEMBRO		2,6419	11,5320	238,2352	2034,5473	16562,8517	65424,2485	120745,3157	381051,1032
OUTUBRO		3,1641	13,1130	327,8592	2588,9614	18081,6651	66660,7668	131600,3195	429063,5422
SETEMBRO		3,6951	14,7981	445,7246	3210,5710	19108,7037	67807,3319	143562,7886	474072,3077
AGOSTO		4,1367	16,3637	576,5002	3873,8750	20324,0173	68946,4951	155291,8684	524276,5651
JULHO		4,5524	18,1923	742,3017	4804,7671	20943,8998	69766,9584	167109,5796	578277,0513
JUNHO		4,9985	19,8716	926,6152	5742,6577	24717,9906	70652,9988	182483,6609	631420,7123
MAIO		5,4479	20,9407	1018,7207	6763,1280	30511,8875	71642,1408	200732,0270	687554,0137
ABRIL		5,9344	22,0673	1093,1892	8066,3827	36904,1280	72200,9495	224458,5526	748677,5655
MARÇO	1,0000	6,4388	40,6744	1159,7644	9357,8106	42258,9170	72121,5284	252964,7888	823470,4543
FEVEREIRO	1,2561	6,8889	70,2772	1201,5160	11038,4734	50550,1165	82478,1799	278741,9007	924757,3202
JANEIRO	1,5762	8,2811	109,7097	1244,7705	12860,9253	59047,5910	95864,3885	313835,5060	-.-.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.535/92 - Fls. 04.

março de 1.992.

TABELA DE PARCELAMENTO

1.992	Fevereiro	25,61%
	Janeiro	25,48
	Dezembro	28,42
	Novembro	30,52
	Outubro	19,77
	Setembro	16,78
	Agosto	11,95
1.991	Julho	10,05
	Junho	9,80
	Maiο	8,99
	Abril	8,93
	Março	8,55
	Uma parcela	17,83%
	Duas parcelas	35,77
	Três parcelas	55,66
	Quatro parcelas	77,03
	Cinco parcelas	90,86
	Seis parcelas	102,61
	Sete parcelas	110,98
	Oito parcelas	118,01
	Nove parcelas	124,88
	Dez parcelas	131,17
	Onze parcelas	137,42
	Doze parcelas	143,41

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL